DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 9 de março de 1992

ANO XVI Nº 048

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1

CASA MILITAR 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 8

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 11

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 14

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 17

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 17

PROCURADORIA GERAL 17

CÂMARA LEGISLATIVA 17

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 25

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 25

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.o 13.821 DE 06 DE março DE 1992

Remaneja dotações orçamentárias de órgãos, unidades e entidades do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o disposto nos incisos do § 1º do art. 3º e no § 2º do art. 8º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam remanejadas para os órgãos, unidades e entidades constantes do Anexo I deste Decreto, as dotações nele indicadas.

Art. 2º O remanejamento de que trata o artigo anterior decorrerá da transposição das dotações dos órgãos, unidades e entidades constantes do Anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Das dotações ora remanejadas serão deduzidas as despesas já realizadas pelos órgãos, unidades e entidades cedentes, bem como serão apropriados os créditos suplementares já abertos e as alterações orçamentárias já processadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de março de 1992
104º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — Cr$ 1.000.00

DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	HABITACAO E URBANISMO			354.712.000
	URBANISMO			354.712.000
	PLANEJAMENTO URBANO			354.712.000
64003.10583235.002	0000 EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL			73.792.000
	PERMITIR A EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA			73.792.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	73.792.000		
64003.10583235.017	0000 *EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF*			276.720.000
	PROPORCIONAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO			276.720.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	276.720.000		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			29.500.000
	COMERCIO			29.500.000
	COMERCIALIZACAO			29.500.000
64003.11633536.002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			29.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP			29.500.000

ANEXO I — Cr$ 1.000,00

DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		18.000.100	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.499.900	
64003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			4.200.000
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS			4.200.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	4.200.000		
	T O T A L	354.712.000	29.500.000	384.212.000

ANEXO II — Cr$ 1.000.00

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
	HABITACAO E URBANISMO			354.712.000
	URBANISMO			354.712.000
	PLANEJAMENTO URBANO			354.712.000
49003.10583235.002	0000 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO DISTRITO FEDERAL			73.792.000
	PERMIITIR A EXECUCAO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES.			
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA NO DF			73.792.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	73.792.000		
49003.10583235.017	0000 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO			276.720.000

	PROPORCIONAR A EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES.			
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO E URBANIZACAO NO DF			276.720.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	276.720.000		
	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			29.500.000
	COMERCIO			29.500.000
	COMERCIALIZACAO			
49003.11633536.002	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP			29.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA TERRACAP			29.500.000

ANEXO II Cr$ 1.000,00

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49003 - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENC.SOCIAIS		18.000.100	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.499.900	
49003.11633535.014	0000 OPERACOES IMOBILIARIAS			4.200.000
	0001 OPERACOES IMOBILIARIAS			4.200.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRAS	4.200.000		
	TOTAL	354.712.000	29.500.000	384.212.000

ANEXO I Cr$ 1.000,00

DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.098.918.070
	SANEAMENTO			1.098.918.070
	ADMINISTRACAO GERAL			100.787.456
64002.13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB			88.767.717
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB			88.767.717
	NATUREZA DA DESPESA			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.940.434	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		1.811.342	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.015.941	
64002.13760215.056	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			12.019.739
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB			12.019.739
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	12.019.739		
	DIVIDA INTERNA			4.947.270
64002.13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA			4.947.270
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA			4.947.270
	NATUREZA DA DESPESA			
	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	4.947.270		
	ABASTECIMENTO D'AGUA			445.663.592
64002.13764475.058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES			199.204.308
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS, BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO			199.204.308

ANEXO I Cr$ 1.000,00

DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	199.204.308		
64002.13764475.060	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES			231.759.060
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			231.759.060
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	231.759.060		
64002.13764475.062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIACOES			2.500.000
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS			2.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRA	2.500.000		
64002.13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			14.700.224
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL E DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS			
	0001 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS			14.700.224
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	14.700.224		
	SANEAMENTO GERAL			194.372.538
64002.13764485.008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOSTOS			187.225.644
	ATENDER AO AUMENTO DA POPULACAO COM A AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			187.225.644

ANEXO I Cr$ 1.000,00

DOTACOES REMANEJADAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

64000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
64002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	187.225.644		
64002.13764485.041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS			7.146.894
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO			7.146.894
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	7.146.894		
	SISTEMAS DE ESGOTOS			350.647.214
64002.13764495.063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			210.014.596
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES.			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS			210.014.596
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	210.014.596		
64002.13764495.066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS			140.632.618
	PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES.			
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS.			140.632.618
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	140.632.618		
	TOTAL	1.010.150.353	88.767.717	1.098.918.070

ANEXO II Cr$ 1.000,00

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAUDE E SANEAMENTO			1.098.918.070
	SANEAMENTO			1.098.918.070

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr$21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr$ 9.540,00

	ADMINISTRACAO GERAL				100.787.456
49002.13760216.011	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAESB				88.767.717
	0001 FUNCIONAMENTO DA CAESB				88.767.717
	NATUREZA DA DESPESA				
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.940.434	
	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA			1.811.342	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.015.941	
49002.13760215.056	0000 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS				12.019.739
	0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB				12.019.739
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	12.019.739			
	DIVIDA INTERNA				4.947.270
49002.13760335.057	0000 AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA				4.947.270
	0001 AMORTIZACAO DA DIVIDA				4.947.270
	NATUREZA DA DESPESA				
	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	4.947.270			
	ABASTECIMENTO D'AGUA				445.663.592
49002.13764475.058	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS PRODUTORES				199.204.308
	PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS DE MANANCIAIS, BEM COMO AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR OS SISTEMAS PRODUTORES DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES				
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES DO SISTEMA PRODUTOR SANTA MARIA/TORTO				199.204.308

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	199.204.308		
49002.13764475.060	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES			231.759.060
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES			231.759.060
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	231.759.060		
49002.13764475.062	0000 TERRENOS - DESAPROPRIACOES			2.500.000
	0001 DESAPROPRIACOES DE TERRENOS			2.500.000
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVERSOES FINANCEIRA	2.500.000		
49002.13764475.117	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL			14.700.224
	CONTROLAR AS PERDAS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, MELHORAR A EFICIENCIA OPERACIONAL E DOS SISTEMAS EMPRESARIAIS			
	0001 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OPERACIONAIS			14.700.224
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	14.700.224		
	SANEAMENTO GERAL			194.372.538
49002.13764485.008	0000 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOSTOS			187.225.644
	ATENDER AO AUMENTO DA POPULACAO COM A AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE AGUA POTAVEL E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL			187.225.644

ANEXO II — Cr$ 1.000,00

DOTACOES TRANSPOSTAS

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1992.

49000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
49002 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	187.225.644		
49002.13764485.041	0000 PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO NAS COMUNIDADES RURAIS			7.146.894
	0001 IMPLANTACAO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO			7.146.894
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	7.146.894		
	SISTEMAS DE ESGOTOS			350.647.214
49002.13764495.063	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			210.014.596
	AMPLIAR A CAPACIDADE E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTOS SANITARIOS EM BRASILIA, AREAS ADJACENTES E CIDADES SATELITES.			
	0001 AMPLIACAO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS			210.014.596
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	210.014.596		
49002.13764495.066	0000 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS			140.632.618
	PROMOVER ADEQUADO TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DOS ESGOTOS DE BRASILIA E AREAS ADJACENTES.			
	0001 AMPLIACAO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE ESGOTOS.			140.632.618
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	140.632.618		
	TOTAL	1.010.150.353	88.767.717	1.098.918.070

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOSÉ RAYMUNDO PEREIRA MARTINS, Perito Criminal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.678-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 11 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Exonerar, por motivo de aposentadoria, DEONÍSIO INÁCIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.144-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Nomear MIRIAN LÚCIA TAKEUCHI, Perita Criminal, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.048-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretora da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR WALDO LÚCIO ROHLFS para exercer a função de Membro Suplente do Secretário de Governo junto ao Conselho de Política de Pessoal - CPP, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960,

R E S O L V E :

Nomear ANAIR SÉRGIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, IVONETE FERREIRA DE BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretária III, do Centro de Iniciação Profissional da Granja das Oliveiras, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, EDNA SELMA FERREIRA RAMOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA PARO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretária II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 01.01.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar VÂNIA DE FÁTIMA SOARES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MARTA DE OLIVEIRA SALES de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar GILSON GUIMARÃES TELLES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 33.517-7, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnológico do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARTA DE OLIVEIRA SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ROSEMIRO DA COSTA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear SUELI PAES FRANCISCO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretária II da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ROBERTO JORGE DINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, MÁRIO DINIZ DE ARAÚJO NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.517-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, HELVÉCIO DA SILVA ARAÚJO MAFRA FILHO, para exercer o Cargo de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, MARGARIDA MORAES, Advogada, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992, mediante a retribuição mensal de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, LÚCIA MARIA PRACIANO MINERVINO, Geógrafa, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992, mediante retribuição mensal Cr$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de MARÇO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, LUIZ GONZAGA MENDES CHAGAS, Engenheiro, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 06 de março de 1992, mediante a retribuição mensal de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar MOACYR ROBERTO DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear DENAIR ALVES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de nomeação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 044, de 04 de março de 1992, página 01, de DENAIR ALVES FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Gerente Administrativo da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de março de 19 92.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, NATHANAEL BARBO DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Coordenador II, da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social da Secretaria de Desenvolvimento Social a partir do dia 01 de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992.

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.011.343/91
INTERESSADO : MARIANGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE
ASSUNTO : Dispensa de Ponto para participar de Congresso no Exterior

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento, com dispensa de ponto da servidora da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, MARIANGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 116.531-03, no período de 11 a 15 de abril de 1992, para participar em Baltimore, Maryland-EUA, do II Encontro de Epidemologistas Hospitalares da América, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 06 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 061.030.059/92
INTERESSADO : DALTONO UMBERTO DE SOUZA
ASSUNTO : Dispensa de Ponto para participar de Treinamento no Exterior

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto N nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do servidor DALTONO UMBERTO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 115.821-0, do Quadro de Pessoal da FHDF, no período de 13 de março a 05 de abril do corrente, para participar em New York - USA, do Treinamento sobre Controle e Prevenção de AIDS no local de Trabalho, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 06 de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE março DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Assistente, pelo Encargo de Gabinete, ao servidor ANTONIO CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 34.647/0, da Secretaria de Administração, que ficará lotado no Serviço de Transportes desta Casa Militar.

ALCIR DA SILVA PAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, à vista das disposições constantes do § 2º, do art. 10 do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e alterar os valores da Bolsa de Complementação Educacional para:

- estágiario de nível superior - Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros);
- estagiário de nível médio - Cr$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros).

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 27 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
ANA LÚCIA MACEDO BURGOS
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
ELIZABETH GARCIA CAMPOS

Homologo.
Em, /03/92.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 100/92-SEF, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) na cota destinada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no Anexo II.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília. 06 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 101/92-SEF, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante suplementação de Cr$1.000.000.000,00 (HUM BILHÃO DE CRUZEIROS) na cota destinada à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no mês de março.

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Fazenda e Planejamento, no Anexo VI.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 102/92-SEF, DE 06 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992,

R E S O L V E :

I - Alterar o Anexo VI, do Decreto nº 13.760, de 30 de janeiro de 1992, mediante inclusão de cota destinada à Secretaria de Administração e Trabalho, no mês de fevereiro, de Cr$ 1.300.000.000,00 (HUM BILHÃO, TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II - A alteração de que trata o item anterior reduz, em igual valor e no mesmo mês, cota destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Anexo VII.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 1992.

Brasília, 06 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do art. 8º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO**, matrícula nº 18.462-4, Analista de Finanças e Controle, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo de Diretor, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral/SEF, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DISPENSAR, nos termos do art. 8º, §§ 1º ao 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o Administrador ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, do Cargo de Diretor, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral/SEF-Respondendo, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 103/SEF, DE 06 DE MARÇO DE 1 992

Fixa o valor de Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária de março de 1 992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1 966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1 991,

R E S O L V E :

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, no período de 09 a 11 de março de 1 992, será a seguinte:

a) 09 de marçoCr$ 114.734,97
b) 10 de marçoCr$ 115.867,11
c) 11 de marçoCr$ 117.011,03

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1992.

A COORDENADORA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Delegação de competência que lhe confere o ítem 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, e o que dispõe o ítem I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar SILMAR BATISTA LACERDA, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula 23.250-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALCIDES DA SILVA, Técnico Tributário, 3ª Classe, Padrão I, matrícula 30.238-4, Diretor da Divisão de Operações Patrimoniais, código DFG 11, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 04/03/92 a 02/04/92.

Brasília, 24 de fevereiro de 1992.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
Coordenadora/COSAP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 24/ 02/ 92 RELAÇÃO Nº 001/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: **CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Unidade: Planaltina-DF**

ATO DE RECONHECIMENTO: **PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº43,de 05/08/91-SE/DF**

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: **PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43, de 05/08/91-SE/DF**

HABILITAÇÃO/CURSO: **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Nº DE ORDEN	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
001	Adriana Marcia Rezende	001	1	001
002	Aminoan Ferreira de Sousa	002	1	001
003	Anailton Alves da Silva	003	1	001
004	Antonio Jorge Raposo	004	2	001
005	Carlos Luiz de Souza	005	2	001
006	Cintia Guiomarães de Paiva	006	2	001
007	Darci Francisco de Oliveira	007	3	001
008	Delma Cardoso Pereira	008	3	001
009	Diocarlos Ferreira Gomes	009	3	001
010	Edilza Ribeiro Mendes	010	4	001
011	Eduardo Ferreira de Souza	011	4	001
012	Elivane Bertolo Gomes Mendes	012	4	001
013	Elisa Fonseca Paes Landim	013	5	001
014	Fabricio Cardoso de Melo Trindade	014	5	001
015	Francilene da Silva Brabosa	015	5	001
016	Hamilton de Jesus lopes Rodrigues	016	6	001
017	Heberval Henrique Costa	017	6	001
018	Ivonete Santiago da Silva	018	6	001
019	Iza Santiago da Silva	019	7	001

020	Jose Carlos de Sousa Santos	020	7	001
021	Josimar da Silva Mendes	021	7	001
022	Lecio Antonio de Souza	022	8	001
023	Luciano Teixeira de Farias	023	8	001
024	Margarete Alves de Souza pinho	024	8	001
025	Maria de Fatima da Silva	025	9	001
026	Maria marli Alves	026	9	001
027	Osarias Evangelista Duarte	027	9	001
028	Raimundo Raposo	028	10	001
029	Silvanio Conrado dos Santos Filho	029	10	001
30	Suzy Felix de Paula	030	10	001
031	Wagner Marinho Leite	031	11	001
032	Viviane de Almeida Marra	032	11	001
033	Zilda Moreira de Araujo	033	11	001

Rachel Silva de Sousa
DIRETOR
Diretora Reg. n.º 19995 - MEC
Centro Educacional Alfa

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUÍNTES

DATA: 18 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL ALFA - UNIDADE: Sobradinho-DF

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43, de 05/08/91-SE/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO Nº 43, de 05/08/91-SE/DF

HABILITAÇÃO / CURSO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA	LIVRO Nº
01	André de Freitas Costa	0001	1	01
02	André Ricardo Chagas Sant'Ana	0002	1	01
03	Andréa Aparecida da Silva	0003	1	01
04	Carlos José Alves Passos	0004	2	01
05	Claudio de Souza Caetano	0005	2	01
06	Cléria Mourão de Oliveira	0006	3	01
07	Denilson Guerra Figueiredo	0007	3	01
08	Edmilson Lopes de Lima	0008	3	01
09	Eduardo de Freitas Costa	0009	4	01
10	Eliane Silva Rabelo	0010	4	01
11	Elisangela de Oliveira	0011	4	01
12	Flávia Adriana Ramos	0012	5	01
13	Floracy Caetano Rocha	0013	5	01
14	Giovanni Alves Ferrari	0014	5	01
15	Helena Cristina Panagiotis Taiploglou	0015	6	01
16	Isabel Cristina Cunha Coelho Lima	0016	6	01
17	Ivan Luna Mahcado	0017	6	01
18	Jorge Luis de oliveira Amorim	0018	7	01
19	José Luiz Rodrigues de Sousa	0019	7	01
20	Júlio César de Jesus	0020	8	01
21	Kênia Cristina Pereira da Silva	0021	8	01
22	Laurita de oliveira Robeto	0022	8	01
23	Lindomar Gomes Pereira da Silva	0023	9	01
24	Luciana Anjos da Silva	0024	9	01
25	Marcia Helena Padilha	0025	9	01
26	Marcia Marqui Martins	0026	10	01
27	Maria Adriana Silva dos Santos	0027	10	01
28	Maria de Fátima Sevilha da Silva	0028	10	01
29	Maria de Jesus Fernandes Pires	0029	11	01
30	Maria Pereira de Araujo	0030	11	01
31	Mario Jorge Santos Santana	0031	11	01
32	Marlon Mamede Fernandes Soares	0032	12	01
33	Nazareth Ramos de Oliveira	0033	12	01
34	Regina Ferreira Bernanrdes	0034	12	01
35	Relder Barbosa Lobo	0035	13	01
36	Roger Felizardo de Abreu	0036	13	01
37	Rosemy da Silva Guilardi	0037	13	01
38	Rozineide Bezerra de Oliveira	0038	14	01
39	Silvânia Alvino da Silva	0039	14	01
40	Silvia Cristina Marques de Azevedo	0040	14	01
41	Sônia Maria Cavalcante	0041	15	01
42	Vladimir Xavier	0042	15	01
43	Wildson dos Santos Lopes	0043	15	01
44	Wilson Caldeira Figueiredo	0044	16	01
45	Wilton da Silva Fernandes	0045	16	01

12
13

DIRETOR(A)
Maria Emilia Ribeiro de Siqueira
Insc. MEC nº 171
Diretora

SECRETÁRIO(A)
Regs. 415/88

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA D.F. INEI

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001/9

NOME DO ESTABELECIMENTO: INEI - CENTRO EDUCACIONAL

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 047 - 31/DEZEMBRO/ 1986 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 029/84 - SEC/DF

HABILITAÇÃO: 2º GRAU - LEI Nº 7044/82

Nº DE ORLEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ALEXANDRE GARCIA DA COSTA JOSÉ JORGE	001	01	01
02	ANA CAROLINA ZILLI GUIMARÃES	002	01	01
03	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO V.E GONÇALVES	003	01	01
04	ANA PAULA DIAS	004	02	01
05	ANTONIO SERRALVO NETO	005	02	01
06	BEATRIZ XIMENA RODRIGUEZ CABELLO	006	02	01
07	CARLOS EDUARDO SAMPAIO ROMAGUERA	007	03	01
08	CÉSAR HUMBERTO FERREIRA	008	03	01
09	CHRISTINA HENTZY MORAES	009	03	01
10	CLAUDIA CRISTINA LEAL LAUANDE	010	04	01
11	CLAUDIO DA SILVA BRAGA	011	04	01
12	DANIELA MARTINS DE CAMARGO	012	04	01
13	DANIELA PEREIRA CARVALHO	013	05	01
14	DANIELA VASCONCELOS PADRÃO AMORIM	014	05	01
15	DANILO ARRUDA FURTADO	015	05	01
16	DEWI INDRISARI	016	06	01
17	FERNANDA TEIXEIRA FERREIRA	017	06	01
18	FERNANDO CAIS DOLABELLA	018	06	01
19	FLÁVIA ARRUDA PORTILHO	019	07	01
20	FLÁVIA TAPAJÓS CAVALCANTI	020	07	01
21	FLÁVIO MARCILIO MOREIRA SAPHA	021	07	01
22	GABRIEL FARIAS BORBA	022	08	01
23	GABRIELA FLORES DE NORONHA FIGUEIREDO	023	08	01
24	GISELE SILVEIRA DOS SANTOS	024	08	01
25	GIULIANO GONÇALVES BELGA	025	09	01

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
DIRETOR
Simone Maria Carvalho de Brito
Diretora Reg. nº 1958 - MEC

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
SECRETÁRIO
Maria da Graça Nascimento Beltrame
Secretária - Reg. nº 366/DIE/SEC

CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA D.F. INEI

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 002/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: INEI - CENTRO EDUCACIONAL

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 047 - 31/DEZEMBRO/ 1986 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 029/84 - SEC/DF

HABILITAÇÃO: 2º GRAU - LEI Nº 7044/82

Nº DE ORLEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	IZABEL FERREIRA	026	09	01
02	LETÍCIA MACHADO SALGADO	027	09	01
03	LUCIANA ARAÚJO PETICACIS	028	10	01
04	LUCIANA BOSELLI DA MOTTA	029	10	01
05	LUCIANA FERREIRA CAVENDISH	030	10	01
06	MARCIA VIRGINA RODRIGUES ALVES	031	11	01
07	MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA MAIA	032	11	01
08	MARIANA GONZAGA ZATZ	033	11	01
09	MARIANNA GARRITANO	034	12	01
10	MONICA SATYRO SALES	035	12	01
11	NATASHA CRISTINE F.W.DA SILVEIRA	036	12	01
12	PATRÍCIA CHAVES FONSECA	037	13	01
13	PATRÍCIA MOURA DE FARIA VERDINI	038	13	01
14	RAPHAELA CRISTINA BAETA ITAPARY	039	13	01
15	RAQUEL ZANELLO VIANNA	040	14	01
16	RENATA CRISTINA D'AVILA	041	14	01
17	RENATO ALFREDO RODRIGUEZ CABELLO	042	14	01
18	RENATO DE CASTRO NESRALLA	043	15	01
19	RENATO DE SALLES OLIVEIRA	044	15	01

20	RICARDO NISHIMURA CARNEIRO	045	15	01
21	RICARDO SANTINONI	046	16	01
22	RODRIGO ARAGÃO PINTO	047	16	01
23	RODRIGO LUIS LOT	048	16	01
24	SIMONE BICUDO DE CASTRO MAGALHÃES	049	17	01
25	TATIANA ARRUDA FURTADO	050	17	01

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
DIRETOR
Simone Maria Carvalho de Brito
Diretora Reg. nº 1958 - MEC

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
SECRETÁRIO
Maria da Graça Normanton Beltrame
Secretária - Reg. nº 366/DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 003/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: INEI - CENTRO EDUCACIONAL

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 047 - 31/DEZEMBRO/1986 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 029/84 - SEC/DF

HABILITAÇÃO: 2º GRAU - LEI Nº 7044/82

Nº DE ORLEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	TATIANA TASCHETTO PORTO	051	17	01
02	VALÉRIA ALENCAR MACHADO DA SILVA	052	18	01

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
DIRETOR
Simone Maria Carvalho de Brito
Diretora Reg. nº 1958 - MEC

INEI - CENTRO EDUCACIONAL
SECRETÁRIO
Reg. nº 366/DIE/SEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 27 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 002/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 006/81 - SE - DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Portaria nº 003/80 - SEC/DF

HABILITAÇÃO: Técnico em Administração - Suplência de 2º Grau

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE AYRES	0057	0029	01
02	ALESSANDRA LELIS DE LIMA	0058	0029	01
03	CESAR FERNANDES REIS DE OLIVEIRA	0059	0030	01

Jacira Rodrigues
RG. 3.505 - MEC
DIRETORA

SECRETÁRIO
Aut. nº 72/91 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 20 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 18

NOME DO ESTABELECIMENTO: Departamento de Pedagogia/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: Decretó nº 3547/77 - GDF

AUTORIZAÇÃO DO EXAME: Parecer nº 699/72 - CFE e Parecer nº 2110/76 - CFE

EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL - 2º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Arlinda Rodrigues Ramos	99	34	01
x x x	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x	x x x x x	x x x x x	x x x

DIRETOR
JUREMA BARBIERI COUTO
Departamento de Pedagogia
Diretora

SECRETÁRIO
JORGE CURSINO PASSOS
Reg. 370-DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO- TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20/ de 26/03/81-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 130/88-CEDF

HABILITAÇÃO: LEI Nº 7.044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	FABIANA PEREIRA MACHADO	054	18	01

DIRETOR
Maximos da Silva
Reg. ME 3.490

Alvaniza da Silva Almeida
SECRETÁRIA - REG. 9.551/MEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 de 26/03/81-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 15/80-SEC-DF

HABILITAÇÃO: PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	AMBROSIO GOMES DAS CHAGAS	064	021	01
02	CLÁUDIO PEREIRA DE ALMEIDA	084	028	01
03	CLEUZA MENDES DOS SANTOS	085	028	01

DIRETOR
Maximos da Silva
Reg. ME 3.490

Alvaniza da Silva Almeida
SECRETÁRIA - REG. 9.551/MEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 26 / 02 / 92 RELAÇÃO Nº 001

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16/01/81-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 19/80- SEC-DF

HABILITAÇÃO: PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	IÊDA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	030	010	01

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8112/90, c/c com o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 7.755/83,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância constituída nos termos da Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 1991, do Subsecretário de Articulação das Administrações Regionais, publicada no DODF de 11.12.91.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor PEDRO DOMINGOS BUENO NETO, matrícula nº 68.122-9-NOVACAP, colocado à disposição desta Secretaria de Estado, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 001/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

FAZER CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 19.09.91, publicada no DODF nº 188 de 23.09.91, ao servidor PEDRO DOMINGOS BUENO NETO, matrícula nº 68.122-9-NOVACAP, colocado à disposição desta Secretaria de Estado, pelo Encargo de Auxiliar.

Brasília, 06 de fevereiro de 1992

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
PARANOÁ
COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- COMDEMA

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 27 D E FEVEREIRO D E 1.992

O Administrador Regional do Paranoá , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Decreto 12.539 de 30 de julho de 1.990.

R E S O L V E

I- Mandar publicar o seguinte regimento da COMDEMA- Comissão de Defesa do Meio Ambiente- da RA VII.

REGIMENTO

Artº 1º- De acordo com os artigos 11 a 19 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1.990, à Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Paranoá- RA VII- COMDEMA, unidade orgânica de assessoramento direto, integrante da estrutura administrativa da Administração Regional, incumbe promover a participação da Comunidade no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade, tendo como competência básicas:

I- Elaborar plano de trabalho

II- Cooperar ativamente na implantação da política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13.09.89, e demais normas legais vigentes.

III-Elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Administração Regional do Paranoá

IV- Receber, analizar e encaminhar à SEMATEC, denúncias de degradação da qualidade ambiental efetiva ou potencial;

V - Propor à SEMATEC, soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI- Propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII-Acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambiental;

VIII-Propor à SEMATEC e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas/ou sanções prevista na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

DF/SCDA/006

IX- Comunicar irregularidades ao Administrador Regional que,oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal. que por sua vez, ouvirá a SEMATEC, tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidades de danos ambientais efetivo ou potencial;

X- Sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMATEC:

a)- a execução de propagandas e atividades de educação ambiental.

b)- a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c)- a criação de unidade de conservação;

XI- Promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal

XII-Auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando-lhes as irregularidades constatadas.

XIII- Estimular a criação de associação de defesa Ambiental;

XIV- Eleger o representante das COMDEMAS a ter assento no Conselho de Política Ambiental do DF.

Artº 2º- A COMDEMA será composta pelo Administrador Regional (Presidente), e mais 14(quatorze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo primeiro- Dos membros da COMDEMA, 09(nove) serão escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e /ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco), representantes da Administração Regional e de Órgãos envolvidos com a Política Ambiental do Distrito Federal.

Parágrafo segundo- Os integrantes da COMDEMA serão designados pelo Administrador Regional, mediante indicação dos órgãos que serão representados;

Parágrafo terceiro-Os membros indicados e designados deverão ter reconhecido empenho da defesa ambiental e conferir à área devendo ainda os membros da Administração pública representar o setor de meio ambiente e, preferencialmente, Educação,Saúde, Agricultura e Urbanismo.

Parágrafo quarto-O presidente da COMDEMA, poderá fazer-se representar.

Parágrafo quinto- Os membros da COMDEMA exercerão suas atividades a título de serviço público relevante, não cabendo a remumeração de qualquer tipo.

Artº 3º- O Administrador Regional indicará, através de ato próprio, um funcionário para desempenhar a função de Secretário(a) Executivo(a), com as seguintes atribuições:

I- preparar agenda, material de expediente e o que se fizer necessário para o bom desenvolvimento das reuniões da COMDEMA

II- Acompanhar as reuniões, registrando os fatos e emitindo documento de memória da reunião.

III- Classificar, registrar e catalogar atos oficiais documentos e publicações;

IV- Manter acervo documental e bibliográfico do interesse da COMDEMA;

V- Guardar cópia de documentos e correspondências oficiais de interesse específico da COMDEMA

VI- Extrair cópia de documento e correspondências oficiais da COMDEMA;

VII- Promover a organização e arquivamento de documemtos e processos.

VIII- Receber e protocolar, distribuir e controlar a tramitação dos documentos e processos de interesse da COMDEMA.

IX- Informar o andamento dos processos sob o seu controle;

X- Registrar e encaminhar à publicação, despacho, decisões e outros documentos de interesse da COMDEMA;

XI- Elaborar e encaminhar relatório anual das atividades da COMDEMA, para a SEMATEC;

Parágrafo Único- O Secretário Executivo, exercerá suas atividades sem remumeração, constituindo serviço público relevante.

Artº 4º- A COMDEMA se reunirá mensalmente, podendo ser convocada extraordinàriamente pela maioria de seus membros ou pelo Administrador Regional .

Artº 5º- A COMDEMA funcionará com a presença de 07 (sete) de seus membros, e suas deliberações serão tomada por maioria de votos dos presentes.

Artº 6º- Das reuniões da COMDEMA, lavrar-se-ão atas de memória que serão devidamente arquivadas em local próprio.

ARTº 7º- A COMDEMA se articulará com a SEMATEC, para fins de orientação normativa, controle técnico e vigilância ambiental.

Artº 8º- Ao Administrador Regional caberá assegurar o apoio logístico necessário ao funcionamento da COMDEMA.

Artº 9º- A ausência injustificada por 03(três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) alternadas, implicará em extinção automática do membro com mamdato.

Artº 10º- No caso de impedimento definitivo da participação de qualquer dos membros da COMDEMA, será indicado outro representante pelo órgão respectivo.

Artº 11º- Na primeira reunião oficial da COMDEMA, será eleito um Coordenador e em cada reunião os processos que exijam deliberação serão distribuídos a relatores, atendendo, sempre que possível a área de atuação do mesmo e respeitada a distribuição equitativa.

Artº 12º- As reuniões contarão de:

I- Verificação de quorum.

II- Leitura, discussão e aprovação da memória da reunião anterior.

III- Relato de processos.

IV- Assuntos de interesse geral

Artº 13º- Os processos que não puderem ser objeto ' de deliberação na própria reunião em que forem distribuídos serão relatados na primeira reunião posterior, podendo entra em DILIGÊNCIA , para apuração dos fatos necessários a seu completo esclarecimento.

Artº 14º- A COMDEMA, do Paranoá- RA VII, deverá atualizar periodicamente este regimento interno, adequando-o à legislação vigente.

Artº 15º- Os casos omisscs deste Regimento serão resolvidos por maioria de votos dos membros da COMDEMA.

Artº 16º- Este Regimento e suas disposições transsitórias entrarão em vigor após ciência do Secretário do Meio Ambiente' Ciência e Tecnologia= SEMATEC, aprovação em reunião da COMDEMA e publicação em ato do Administrador Regional.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo Único- Para assegurar a renovação anual dos membros da COMDEMA-Paranoá RA VII, na primeira composição 04(quatro) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou Serviços locais e 02(dois) representantes da Administração Pública e dos Órgãos envolvidos com a matéria de que se trata este Decreto, terão mandato de apenas 01(hum) ano, conforme sorteio.

ROBERTO GONÇALVES JORGE/

O R D E M D E S E R V I Ç O D E 27 D E FEVEREIRO D E 1.992.

O Administrador Regional do Paranoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso IV, do Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990.

R E S O L V E

I- Constituir a Comissão de Defesa do meio Ambiente- COMDEMA do Paranoá, que será integrado pelos seguintes membros:

- ROBERTO GONÇALVES JORGE- Presidente-Adm. Regional do Paranoá
- EDSON NAVARRO TASSO - Secr. Executivo Adm. Regional do Paranoá
- ANTONIA MACIEL DA SILVA- Secr. Adjunta Adm. Regional do Paranoá
- JOÃO MENDES DA ROCHA - Memb. Titular Ch. Juliana Sobr. dos Melos
- CESAR LUIZ M; FRANCO - Memb. Titular Representante da APRALB
- CARLOS DE S. NUNES - Memb. Titular Representante da AMVINO
- VALTER JOSÉ DIAS - Memb. Suplen. Agrov. São Sebastião
- ANTONIO ARAÚJO SOUZA - Memb. Suplen. Ass. dos Moradores da Agrovila
- JUAREZ ALVES MARTINS - Memb. Titular Represen. da CEDEP
- MARIA DELSIONE DA SILVA- Memb. Titular Represen. da CEDEP
- DELIOMAR ARAÚJO LOUREIRO- Memb. Titular Represen. da Igreja Católica
- ROSIL ALVES DE OLIVEIRA- Memb. Titular Represen. da Ass. Jovem Paranoá
- FRANCISCO G. DE FIGUEIREDO - Memb. Suplen. Represen. da Liga Esportiva
- JOSÉ B. DO BOMFIM - Memb. Suplen. Represen. da Ass. Comercial
- MARIA NOGUEIRA - Memb. Suplen. Q. 02 Paranoá
- NELSON RAMOS FILHO - Memb. Titular Represen. da FEDF - PARANOARTE
- JUAN DESIDÉRIO R. ESPÍNDOLA - Memb. Titular Represen. da EMATER.DF
- KLAUS DIETER NEDER - Memb. Titular Represen. da CAESB-DF
- PEDRO EDUARDO DA LUZ - Memb. Titular Represen. do Depar, de Fiscalização de Saúde /SES.
- DUNTALMO DIAS T. ERVILHA- Memb. Titular Represen. da SEMATEC.
- ADELINA F. ALVES DE SÁ - Memb. Titular Represen. da Agrovila São Sebastião.

ROBERTO GONÇALVES JORGE

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO D E 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV do regimento desta Administração aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973, combinado com o Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

R E S O L V E :

1º - DESIGNAR, nos termo do § 3º do artigo 51; § 1º do artigo 48 e alínea "a", inciso II, do artigo 28, tudo do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores NIVARDO BARROS DE MACÊDO, Diretor da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 33.087-6; WANDERLEY VIEIRA BORGES, Técnico de Orça - mento, Matrícula nº 06.479-3; DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE, Chefe da Seção Financeira, Matrícula nº 22.126-0 e HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº..... 33.254-2, para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação, incumbida de proceder a elaboração do ato convocatório, sua divulgação, esclarecimento ' aos interessados, recebimento, abertura e julgamento de habilitação e proposta de Convites para compras e outros serviços, no primeiro semestre do corrente exercício.

2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante-DF, 20 de fevereiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional - RA VIII

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 38, DE 24/02/92.

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVICO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80,

R E S O L V E :

DISPENSAR, LUCIMAR AUGUSTO FURTADO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31732-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, do Setor "L" Norte, DFA-02, a partir de 01.03.92.

DESIGNAR, MATHIAS JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 65821-9, Convênio da NOVACAP,

para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário "L" Norte, Código DFA-02, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF., 04 de março de 1992.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MARÇO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980,

R E S O L V E :

DISPENSAR, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23305-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Administração do Terminal do Setor Norte, Código DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Adminitração Regional, a partir de 01 de março de 1992.

DESIGNAR, ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA, matrícula nº 65.601-1, do Covênio da NOVACAP, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração do Terminal do Setor Norte, Código DFA-02, da Divisão de Serviços Públicos, desta Administração Regional.

Taguatinga-DF., 04 de março de 1992.

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 - SAAR/GAG,

R E S O L V E :

NOMEAR HELOISA HELENA PORTO COSTA LIMA, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, matrícula 94.449-1, para substituir **MARA LÚCIA RIBEIRO VERONESI MARINHO**, Chefe da Seção de Exame e Aprovação de Projetos - DEAP, Símbolo DFG-05, matrícula 33.568-1, no período de 09/03 a 07/04/92, por motivo de férias da titular, relativas ao exercício de 1992.

NOMEAR MARIA ALICE N. DOS SANTOS SENA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.201-8, para substituir **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE MELO**, matrícula 32.762-x, Chefe da Seção de Administração de Sedes, Símbolo DFG-02, no período de 09/03 a 28/03/92, por motivo de férias da titular referente ao exercício de 1992.

Samambaia-D.F., 04 de março de 1992.

VALFREDO PERFEITO
Administrador Regional de Samambaia

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Designar RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.091-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DFG-02, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, a partir de 09 de março de 1992.

Brasília, 06 de MARÇO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 06 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

R E S O L V E

Dispensar, a pedido, HENRIQUE LUCIANO LOPES, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 30.820-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, Código DFG-02, da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral, a partir de 09 de março de 1992.

Brasília, 06 de MARÇO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a DÁRIO ARCENO ALVES, matrícula nº 06.342-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EDWALDO ANTONIO, matrícula nº 20.915-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51. de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, a FRANCISCO SABINO DE SOUZA, matrícula nº 06.353-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GENILTON COSTA SANTOS, matrícula nº 06.359-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a GON

ÇALO ALVES BRAGA, matrícula nº 02.567-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SSERVIÇO DE 06 DE MARÇO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ORLANDO VAZ, matrícula nº 20.687-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 06 de março de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVICO DE 6 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no. 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E:

Designar JOSÉ FREITAS, matrícula no. 76.799-9, Técnico de Assistência à Educação, como executor do Termo Padrão de Contrato no. 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de conservação, limpeza e copa, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 6 de fevereiro de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

ORDEM DE SERVICO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no. 8.531, de 14 de março de 1985.

R E S O L V E:

Designar SEVILIA MARIA XIMENES, matrícula no. 33.760-4, Técnica de Administração Pública, para substituir MARCIA MARIA SOARES FREIRE, matrícula no. 0029, Chefe do Núcleo de Restauração e Conservação, no período de 25.02.92 a 06.03.92, por motivo da titular se encontrar em licença para tratamento de saúde.

Brasília, 25 de fevereiro de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

ORDEM DE SERVICO DE 4 DE MARCO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no. 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E:

Designar ZILA SILVA, matrícula no. 24.407-4, Técnica em Administração Pública, para substituir MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, matrícula no. 0023, Chefe do Núcleo de Documentos Não Convencionais, no período de 01.03.92 a 18.03.92, por motivo do titular estar substituindo a Gerente da Gerência de Arquivo Permanente.

Brasília, 4 de março de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

ORDEM DE SERVICO DE 4 DE MARCO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regulamento do ArPDF, aprovado pelo Decreto no. 8.531, de 14 de março de 1985,

R E S O L V E:

Designar MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, matrícula no. 0036, Chefe do Núcleo de Documentos Não Convencionais, para substituir LÚCIA MARGARIDA ALMEIRO DA SILVA ROSA, matrícula no. 54.734-4, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente, no período de 01.03.92 a 30.03.92 por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília, 4 de março de 1992.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
-Superintendente-

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II, § 3º do Decreto nº 13.708/91, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

Designar MARIÂNGELA BARBOZA DE FIGUEIREDO, Gerente do Programa Industrial I, matrícula nº 34.048-0, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Industrial, Código DFG-11, EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. (processo nº 032.000.629/91).

EVANDRO KALUME PIRES
SECRETÁRIO-ADJUNTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MARCO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, inciso II, § 3º do Decreto nº 13.708/91, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

Designar HUMBERTO D'ANGELO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.756-6 para EXECUTOR do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a firma POLI-ENG.COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. (processo nº 032.000.647/91).

EVANDRO KALUME PIRES
SECRETÁRIO-ADJUNTO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

— DECISÃO —

ALBERTO PERES, proprietário da Chácara N.R. Ponte Alta, Gama-DF, foi autuado por promover parcelamento de solo, infringindo a Lei 041/89-DF em seu artigo 16, o que configura as infrações previstas nos incisos I, X e XXIII do art. 54 do mesmo diploma legal.

Intimado da autuação não apresentou defesa.

O relatório de vistoria às fls. 02 e 03 deste processo, emitido pelo técnico deste IEMA, conclui pela existência de ato que se constitui em infração ambiental punível, em razão dos danos ambientais decorrentes de um empreendimento implantado sem a correta orientação técnica no que se refere a uso e ocupação do solo.

Em face do exposto e pelo que consta dos autos, JULGO PROCEDENTE a autuação e decido de acordo com as penalidades previstas no artigo 45 da Lei 041/89-DF:

— MANTER o embargo do empreendimento.

O não cumprimento desta decisão implicará na aplicação de multa diária, conforme prevê o § 2º do artigo 52 do mesmo diploma legal.

Publique-se
Em 13/02/92

OTTO TOLEDO RIBAS
Superintendente do IEMA

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL
ÓRGÃO :

Peça Nº 261
Processo Nº 020.001.029/91
Rubrica 12.019-7

PROCESSO Nº: 020.001.029/91
INTERESSADO: RUI FERREIRA BRAGA e OUTRO
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, autorizo a elaboração da folha de pagamento, a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 4.776.384,78(quatro milhões,setecentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e oito centavos) em favor de Rui Ferreira Braga e Outro, no sub elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - da dotação orçamentária 0300.700.014.2009.001 - Funcionamento da Procuradoria Geral, a favor de Rui Ferreira Braga e Outro.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral.

Brasília, 26 de fevereiro de 1992.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

SMVC/vfc

Republicado por haver saído com incorreção do original no Suplemento do DODF de 28.02.92.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 194, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES da função de Chefe de Unidade, GF-2, na Coordenadoria de Plenário e Protocolo Legislativo.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 195 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ANNA FERREIRA DE ALMEIDA LOPES** para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plená - rio, CC-2, na Diretoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 196 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **GUITEMBERG NUNES CARNEIRO** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS- II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camar go.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 197 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **JASON DOS SANTOS** da função de Chefe de Unidade, GF-2, da Coordenadoria de Assessoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 198 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **JASON DOS SANTOS** para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, na Diretoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 199 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 006/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **LAERTE DE PAULA PEREIRA** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, FS-4, da 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 200, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Reso lução nº 035/91,

R E S O L V E:

NOMEAR **LAERTE DE PAULA PEREIRA** para o Cargo em Comis são de Chefe de Gabinete, CC-3, da 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 201 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos temos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **AMBROSINO DE SERPA COUTINHO** do Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, na Liderança do Partido Comunista Brasileiro - PCB.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos temos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **AMBROSINO DE SERPA COUTINHO** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE** para exercer a função de Assessor Técnico II, GF-3, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 204 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ÂNGELA MARIA MENDANHA DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado FERNANDO NAVES.

Brasília, 06 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 205, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

EXONERAR **MARIA EDILEUSA MARQUES MOTA CAJÁ** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-I, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 206 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA EDILEUSA MARQUES MOTA CAJÁ** para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-II, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 207, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

EXONERAR **MARIA LAURA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-I, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 208, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

NOMEAR **MARIA LAURA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, FB-II, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 209, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

EXONERAR **FRANCISCO MARQUES BATISTA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 210, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

NOMEAR **FRANCISCO MARQUES BATISTA** para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FB-III, no Gabinete do Deputado GILSON ARAÚJO.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 211, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **BOMFIM CABRAL E LUZ** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-I, no Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho, a partir de 01 de março de 1992.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 212, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ZULIMAR VERÍSSIMO CONCONI** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-II, no Gabinete da Deputada Lúcia Carvalho, a partir de 01 de março de 1992.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 213 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **JAMIL MAGARI** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 214 /92

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 215 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos temos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ARIADNA DUARTE LOPES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 216 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ARIADNA DUARTE LOPES DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-I no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 217 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ORALDA BETÂNIA DINIZ** do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, no Gabinete do Deputado Carlos Alberto.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 218 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **ORALDA BETÂNIA DINIZ** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, na Liderança do Partido Comunista Brasileiro - PCB.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 219 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **PEDRO DE SOUZA DUARTE** da função de Assessor Técnico II, GF-3, da Diretoria Legislativa - 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 220, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **PEDRO DE SOUZA DUARTE** para exercer a função de Assessor Técnico - I, GF-2 , no Setor de Apoio às Comissões, da Diretoria Legislativa - 3ª Secretaria.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 221 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO** da função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenadoria de Assessoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 222, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO** para exercer a função de Chefe de Unidade, GF-2, na Divisão de Assessoramento Parlamentar da Diretoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 223 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **MARIA LEOPOLDINA MOTA** da função de Assessor Técnico II, GF-3, na Coordenadoria de Assessoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 224 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **MARIA LEOPOLDINA MOTA** para exercer a função de Assessor Técnico I, GF-2, no Setor de Apoio às Comissões, da Diretoria Legislativa.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 225 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **ALEXANDRE LOPES FERNANDES** do cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, no Gabinete do Deputado José Ornellas.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº226, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº227, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **LÉCIA MARIA DOS SANTOS VIANA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº228, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CLÁUDIO BESSA DOS SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC - II, no Gabinete do Deputado Eurípedes Camargo.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº229, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MARIA HELENA GOMES DE SÁ** para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-I, no Gabinete do Deputado FERNANDO NAVES.

Brasília, 06 de março de 1992

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº230, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/92,

R E S O L V E :

DESIGNAR **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO** para exercer a função de Chefe de Unidade, GF-2, junto à Coordenação de Segurança Legislativa da Mesa Diretora.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº231, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **CELSO PIRANGI SOARES** para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, FS-I, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador - PTR.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 232, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 035/91,

R E S O L V E:

NOMEAR **HENRIQUE JOSÉ PINTO** para o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, na Liderança do Partido Trabalhista Renovador - PTR.

Brasília, 06 de março de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 1992

Altera anexo da Resolução 027/91

Faço saber que a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Alterar o anexo da Resolução 027/91, fixando prazos e datas previstas para elaboração da Lei orgânica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

CRONOGRAMA DE PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORGANICA

ASSUNTO	REGIMENTO TITULO XII	DATAS INICIO	DATAS TERMINO	DIAS UTEIS	DIAS CORRIDOS
Apresentacao de Sugestoes para a elaboracao do Anteprojeto de Lei Organica.	art.9	02/08/91	13/09/91	30+1	-
Prorrogacao para apresentacao de Sugestoes	art.4 @3	14/09/91	23/09/91	-	10
Apresentacao pelo Relator de relatorio fundamentado com Anteprojeto, consubstanciando a materia objeto da respectiva Comissao.	art. 10	24/09/91	21/10/91	20	-
Prorrogacao de prazo para Relator	art. 10	22/10/91	04/11/91	10	-
Apresentacao pelos Deputados, de emenda em impressos padronizados pela Mesa da Camara Legislativa.	art.10 @ 1	05/11/91	14/11/91	-	10
Apresentacao, pelo Relator, de parecer sobre as Emendas.	art.10 @ 3	18/11/91	29/11/91	10	-
Votacao do Anteprojeto por cada Comissao	art. 11	02/12/91	04/12/91	03	-
Apresentacao, pelo relator, da redacao final	art. 13	05/12/91	09/12/91	03	-
Votacao da redacao final do Anteprojeto por cada Comissao e encaminhamento a Mesa	art. 13	10/12/91	11/12/91	02	-
Remessa do Anteprojeto ou acervo de Sugestoes e Emendas a Comissao de Sistematizacao	art. 14	12/12/91	13/12/91	-	01
Consolidacao dos Anteprojetos das CTs pela CS e apresentacao do Projeto de Lei Organica a Mesa	art.16 @ 3	03/02/92	18/03/92	30	-
Publicacao em Diario da Camara e em avulso	art.26	19/03/92	20/03/92	02	-
Discussao em primeiro turno e apresentacao, ate o 30 dia, pelos Deputados e Entidades Representativas (art.9) de Emendas do Anteprojeto	art.21,22, e 23 @ 2	23/03/92	21/05/92	-	60
Remessa do Projeto e das Emendas a CS	art.24	22/05/92	22/05/92	01	-
Emissao de parecer sobre projeto e Emendas e encaminhamento a Mesa	arts. 24 @1 e 25	25/05/92	22/06/92	20	-
Publicacao e distribuicao em avulsos	art. 25	23/06/92	23/06/92	01	-
Interticio entre publicacao/votacao	art. 26	24/06/92	26/06/92	03	
Votacao em primeiro turno	art.26	03/08/92			
Redacao do Vencido para votacao em segundo Turno e apresentacao de Emendas para segundo Turno	art. 27			-	15
Elaboracao do novo texto do projeto, publicacao e distribuicao em avulsos e recebimento de Emendas	art. 28 @1			-	10
Publicacao de avulsos	art. 29			01	-
Inclusao em ordem do dia para discussao em segundo turno	art. 29			03	-
Emissao de parecer sobre as Emendas	art. 29			02	-
Publicacao do parecer da CS sobre as Emendas no Diario da Camara e em avulsos	art. 30			01	-
Votacao do Segundo Turno	art. 30 @ unico				
Redacao Final	art. 31				
Publicacao e distribuicao em avulsos	art. 31 @1			01	-
Ordem do dia	art. 31 @1			02	-
Havendo Emendas - Emitir parecer e apresentar novo texto	art. 31 @2 e 3			02	-
Votacao da Redacao final	art. 36				-
Sessao Especial para Promulgacao da Lei Organica do Distrito Federal	art. 36			01	-

Os prazos sem datas, serao contados a partir do primeiro dia subsequente ao termino da votacao em primeiro turno.
Ocorrendo o disposto no art. 14 do Titulo XII, do Regimento Interno, sera dilatado o prazo de que trata o art. 16 @3 do mesmo diploma legal.

DIRETORIA LEGISLATIVA

COORDENADORIA DE COMISSOES

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSOES

- A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI Nº 326/92**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CONDEMA.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/02/92
 Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 327/92**, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda e Deputado Jorge Cauhy que autoriza o Poder Executivo a criar os Centros de Convivência ao Idoso-CECAI e o Fundo Distrital do Idoso, no âmbito do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/02/92
 Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 329/92**, de autoria do Executivo Local, autoriza, o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de cr$..... 1.596.083,00 (hum bilhão quinhentos e noventa e seis milhões, oitenta e três mil cruzeiros), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/02/92
 Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 330/92**, de autoria da Bancada do PDT, altera dispositivos da Lei nº 235, de 15 de janeiro de 1992, e dá outras providências.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/02/92
 Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 314/92**, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a criação do programa de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos no âmbito do Distrito Federal.
 Prazo para Emendas
 1º dia 24/02/92
 Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 331/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui apoio assistencial às entidades de Guardas Mirins no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 332/92,** de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina Sociologia nos currículos das escolas de segundo grau do Distrito Federal.
Prazo para Emendas
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 333/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que dispõe sobre a assistência e apoio aos adeptos da prática de esporte Voluntário no Distrito Federal.
Prazo para Emendas
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 334/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e vivencial do Pontal Norte, após o Clube do Congresso e a QL 15.
Prazo para Emendas
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 335/92,** de autoria do Deputado Manoel Andrade, que dispõe sobre a alienação das terras rurais do Distrito Federal e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 336/92,** de autoria da Deputada Lúcia Carvalho , que dispõe sobre o livre acesso dos Deputados Distritais ao estabelecimentos destinados ao cumprimento de pena criminal e outros estabelecimentos.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 337/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, , que disciplina o Comércio de Compras por funerárias particulares , bem como ocupação, controle e distribuição de quadras e áreas em todos os Cemitérios do Distrito Federal.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 338/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves, que institui o Dia da Cultura Racional no Distrito Federal e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 339/92,** de autoria do Deputado Fernando Naves , que autoriza o Poder Executivo a fixar moradores pioneiros da Vila Planalto.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 340/92,** de autoria do Deputado Wasny de Roure , que dispõe sobre a política de aleitamento materno para o Distrito Federal e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- B) **ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI Nº 132/91,** de autoria do Deputado Benício Tavares , que determina atendimento domiciliar aos portadores de deficiências impossibilitados de comparecerem aos hospitais e postos de atendimento.
Prazo para Emendas
1º dia 24/02/92
Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 244/91,** de autoria do Executivo Local, que autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo situado entre as quadras QNN 11 e QNN 13, Administração Regional de Ceilândia RA-IX - Distrito Federal.
Prazo para Emendas
1º dia 24/02/92
Último dia 09/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 245/91,** de autoria do Executivo Local, cria na estrutura da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, o Conselho de Política Agrícola do Distrito Federal-CPA/DF.
Prazo para Emendas
1º dia 24/02/92
Último dia 09/03/92

- C) **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI Nº 131/91,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que concede transporte gratuito às pesssoas portadoras de deficiência renal e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 09/03/92
Último dia 17/03/92

- D) **PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSOES.**

- **PROJETO DE LEI Nº 210/91,** de autoria da Deputada Lúcia Carvalho , que torna obrigatório o ensino da disciplina de educação ambiental nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Distrito Federal e dá outras providências.
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

- **PROJETO DE LEI Nº 253/91,** de autoria do Deputado Agnelo Queiroz,que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.
1º dia 27/02/92
Último dia 12/03/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DO "P SUL" - CEILANDIA - DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO ESTATUTO

A PRIMEIRA IGREJA DO "P SUL" - CEILÂNDIA - DF., é uma sociedade religiosa sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede na Cidade de Ceilândia-DF. e suas finalidades são: prestar culto a Deus, Pai, Filho e Espírito Santo em espírito e verdade; pregar o Evangelho de Jesus Cristo na forma apostólica; ensinar os fiéis a preservar na doutrina e na prática com preceituadas na Bíblia Sagrada na sua pureza e integridade e em geral proporcionando a todos, os meios para o aperfeiçoamento - religioso, espiritual e cultural. Os membros da Igreja respondem com os bens desta e não individualmente ou subsidiariamente pelas obrigações - por ela contraídas. A Igreja poderá extinguir-se na forma da legislação em vigor, por determinação do Presbitério a que se subordina, constatada irregularidade comprovada pela palavra de Deus e os seus bens remanescentes passarão a pertencer ao Presbitério sob cuja jurisdição estiver. (a.) Rev:. ANDERSON MARTINS RIOS. - Presidente.
(DAR CR$ 12.496,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 053/92 Processo nº 061.007035/91, com abertura prevista para o dia

12.03.92 às 14:00 horas, que a mesma está "CANCELADA", no interesse da administração.

Em caso de dúvidas procurar a CPL/FHDF no Edifício Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Publique-se

Brasília, 06 de março de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA GERAL, COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, DO GINÁSIO NILSON NELSON, EM BRASÍLIA-DF.

ADIAMENTO

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe que, por Conveniência Administrativa desta Empresa, a mesma foi ADIADA para as 09:00 horas do dia 20 de março de 1992.

Brasília, 04 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 05, 06 e 09)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 002/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na CONCORRÊNCIA em epígrafe que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 06 de abril de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília-DF.

O custo do Edital é de Cr$ 229.964,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS) e as interessadas poderão ler, obter e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília-DF, 04 de março de 1992

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias 05, 06 e 09)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
RA – VII

AVISO

A Administração Regional do Paranoá torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC as licenças de operação para a atividade de extração de cascalho, nos seguintes locais:

01 – Cascalheira localizada às margens da DF-15, próxima da linha de alta tensão e a 03 km da Adm. Regional.

02 – Cascalheira localizada na chácara do Brair, a 02 km da Agrovila São Sebastião.

03 – Cascalheira localizada às margens da rodovia para UNAÍ, (DF-15), próximo da DF-135, a 04 km da Agrovila São Sebastião.

04 – Cacalheira localizada às margens da DF-15, saída do Paranoá para Planaltina, a 08 km da Adm. Regional.

Os estudos de impacto ambiental e projeto de recuperação, serão feitos conforme prazos a serem determinados pelo IEMA/SEMATEC.

ROBERTO GONÇALVES JORGE
Administrador Regional do Paranoá

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

CONCORRÊNCIA

DEMAP Nº 04/92
ABERTURA: 06.04.92
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, domésticas e internacionais, através de Posto de Atendimento a ser instalado no Edifício-sede do Banco Central, em Brasília-DF.
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 1º subsolo (DEMAP/DILIP/SELIC), SBS, Brasília-DF.

Publique-se

Em 28.02.92.

(Dias 05, 06 e 09)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00007.01
OBJETO: Manutenção do Sistema de SPRINKLERS
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: ATÉ 16.03.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.03.92 às 10:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – Setor de Suprimento – SESUP/DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

(Dias 09, 10 e 11)

GDF · SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa vinculada a Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, torna público que, de conformidade com o previsto no Tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 02/92-IMÓVEIS, FICA REVOGADA TOTALMENTE a Concorrência para venda dos imóveis, objeto do referido Edital, com data de realização prevista para o dia 31.01.92 e, posteriormente, adiada para o próximo dia 11.03.92.

Brasília, 6 de março de 1992.

~~RENATO MALCOTTI~~
PRESIDENTE
RESPONDENDO

(Dias 09, 10 e 11)

GDF · SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 05/92-IMÓVEIS

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa vinculada a Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 05/92-IMÓVEIS, FICA PRORROGADA de 17.03.92 para 25.03.92, conforme façulta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

O depósito de caução poderá ser efetuado até o dia 24.03.92, somente nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 25.03.92, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do AVISO publicado no DODF de 14, 17 e 18.02.92 e Correio Braziliense de 14.02.92.

Brasília, 6 de março de 1992.

RENATO MALCOTTI
PRESIDENTE
RESPONDENDO
(cópias 09, 10 e 11)

GDF · SDU TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDAS DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 06/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa vinculada a Secretaria de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 08 de abril de 1992, o imóvel denominado Lote "C" - Setor Comercial Sul - B, Brasília - DF, destinado a circulação, transporte, exclusivamente do tipo edifício garagem e comércio em geral, de acordo com a NGB 155/90-DeU/SDU, obedecidas as condições do Edital 06/92-IMÓVEIS, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feita até o dia 07.04.92, somente nas agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entgregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.04.92, no Auditório do Edifício Sede da TERRACAP, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 6 de março de 1992.

RENATO MALCOTTI
PRESIDENTE
RESPONDENDO
(cópias 09, 10 e 11)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

DEx - CPL

TOMADA DE PREÇOS	: Nº 015/92 - FEDF
ABERTURA	: 25.03.92 às 10:00 horas
OBJETO	: Fornecimento de gás liquefeito e a granel para a Rede Oficial de Ensino da FEDF.
GRUPO	: 05.02

O(s) respectivo(s) edital(ais) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(ais): no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 24 de março de 1992.

Brasília, 06 de março de 1992

Glaúcia do N. Melo
Glaúcia do Nascimento Melo
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituta

SHIS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
ETP Nº 003/92

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA . - SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 23.03.92 às 15:00 horas no 6º andar do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de firma especializada em fornecimento de Refeição-Convênio.

O Edital poderá ser adquirido das 08:30 às 16:30 horas , na Seção de Tesouraria da SHIS, no térreo , até o dia 20.03.92, ao preço unitário de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) .

Brasília , 06 de março de 1992.

SHIS - DA - Comissão de Licitação de Material e Serviço

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 003/92-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA - FZDF - Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante - DF, animais da espécie equino e azinino, sendo: 02-(dois) , potro, 01-(uma) potra, 06-(seis) cavalos e 01-(um) jumento, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirando o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico sua utilização ou alienação conforme artigo 11º do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília DF, 27 de fevereiro de 1992.

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção/GDF

1a. Convocação

EDITAL Nº 001/92

Fica convocado o candidato MARCELO DE PAULA MASCARENHAS RIBEIRO, aprovado e classificado em 2º(segundo) lugar no Concurso Público para o Cargo de Técnico Especializado - Área Cargos, Salários e Benefícios para comparecer à EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do referido concurso, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no periodo de 11/03 a 20/03/92, para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

Caso o candidato convocado não comparecer à empresa no periodo acima estabelecido, ou expressar a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2a. e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 06 de março de 1992

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

S.D.U. - NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as TOMADAS DE PREÇOS abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício Sede da Fábrica de Argamassa Armada - NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 015/92 - CELIC
- ABERTURA: 24.03.92.
- HORA : 09:00 horas.
- VALOR DO EDITAL: CR$ 15.330,00
- OBJETO : Aquisição de tela de ferro Ø 2,5mm, CA-60 estrut.sem nenhum tratamento, em malha de 50 x 50mm, fornecido em rolos de 60m por 1,20m de largura.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 016/92 - CELIC
- ABERTURA: 24.03.92.
- HORA : 10:00 horas.
- VALOR DO EDITAL: Cr$ 15.330,00
- OBJETO : Aquisição de 4.200m³ de Areia lavada p/fina sem matéria orgânica.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação, NOVACAP.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CELIC

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO N. BANDEIRANTE - DF

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Â O

O Presidente da Liga de Futebol Amador do Núcleo Bandeirante -DF, LIFA-NB; no uso de suas atribuições e de acordo com o "Estatuto" - da Entidade, C o n v o c a todos os Filiados para a Assembléia - Geral Extraordinária, a realizar-se no dia " 20 de Março de 1992 as 20 Horas - na Sede Sócial da Associação Comercial do N.Band/DF situado na 2ª Avenida - Bloco 379 - Sub -Loja - N.Band/DF, com a seguinte: Ordem do Dia.

A) - Eleição da Nova Diretoria, e Conselho Fiscal.
B) - Apuração
C) - Proclamação dos eleitos.

Núcleo Bandeirante - DF, 06 de Março de 1.992

Hiram de Sousa Lucena
Presidente

INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CULTURAS ANTIGAS
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO E/OU ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

O INCA - INSTITUTO NACIONAL DE CULTURAS ANTIGAS, através da sua Diretora Presidente IARA DOS SANTOS KERN, convoca o CONSELHO DELIBERATIVO e ASSOCIADOS para reunião e/ou Assembléia Ordinária a realizar-se no dia 17.03.92, às 19h00 em primeira chamada e às 19h30 em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na sede do Instituto à SQS 407, Bloco "A", Aptº 110, em Brasília, Distrito Federal para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a - Alteração da Diretoria; b - Alteração da Sede Social; c - Alteração do Estatuto e d - Assuntos Gerais. Brasília - DF, 06 de março de 1992. IARA DOS SANTOS KERN - Diretora Presidente.

(DAR CR$ 9.372,00)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS- Edifício José Severo, 7º Andar, Brasília, DF
CGC/MF -00.031.724/0001-00 - Fone: 224-3808

EDITAL
DESCONTO EM FOLHA E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Nos termos dos Arts. 605 e seguintes da CLT, este Sindicato comunica aos senhores empregadores do comércio, estabelecidos em todo o Distrito Federal, que neste mês de março de 1992, deverão descontar à título de Contribuição Sindical. 01 (um) dia de trabalho de cada um de seus empregados, somando ao cálculo todas as verbas que integram o salário, inclusive 1/360 (um trezentos e sessenta avos) do 13º salário, a teor da Súmula 207 - STF.

O desconto mencionado que se efetuará na folha de pagamento neste mês de março de 1992, será recolhido até o dia 30/04/92, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, através de guias próprias que serão fornecidas gratuitamente na Sede desta Entidade. sob pena de sanções previstas no Art. 600 da CLT (multas, juros e eventual correção monetária por extensão e atraso).

Por último, comunicamos ainda. que a Medida Provisória de nº 275, reedição das de nºs: 215,236 e 258 foi convertida em Projeto de Lei, vetado em 04.02.91, pelo Presidente da República, razão pela qual continua em pleno vigor toda a legislação a respeito (v. art. 578 e seguintes da CLT).

Brasília,DF, 02 de março de 1.992

RAIMUNDO NEVES - PRESIDENTE
(DAR CR$ 60.918,00)
(dias 09,10,11/03)